SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 26 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1415

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2015, que objetiva CONFECÇIONAR 03 (TRÊS) ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO AO LONGO DA BR-412 E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MÁRCIA JORDANA DE CARVALHO – CNPJ 14.400.847/0001-78. O Valor Global da presente licitação é R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 25 de AGOSTO de 2015.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:79BEBFDD

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LOTEAMENTO

DECRETO nº 21 (a) / 2015.
Cabaceiras, 20 de agosto de 2015.

APROVA ÁREA DE LOTEAMENTO QUE MENCIONA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAIS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 184, 185 e 186 da Lei Orgânica do Município e, tendo por referência ainda as Leis Municipais n° 562, 565, 566 / 2002 e n° 819 / 2015, que dispõem, respectivamente, sobre o Zoneamento Urbano, Código de Edificações, Código de Posturas e Perímetro Urbano,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aprovado o Loteamento do Bairro Planejado denominado **“ Portal do Cariri “** , que será construído no imóvel “ Sítio Macambira “, pertencente ao patrimônio particular da Sra. Stephanie Taize Gonçalves Eireli – ME, situado no perímetro urbano desta Cidade.
Parágrafo único. O loteamento a que se refere o caput deste artigo é constituído por 32 (trinta e duas) quadras e 522 (quinhentos e vinte e dois) lotes, tendo uma área total de 188.486,67m² ou 18,84 ha(dezoito hectares e oitenta e quatro centiares), possuindo os seguintes confrontos limítrofes, conforme consta no Memorial Descritivo e Planta Topográfica, em anexo, que são partes integrantes deste instrumento:
• ao norte, com área pertencente ao espólio de José de Sousa Sobrinho e José Batista de Sousa;
• ao sul, com área pertencente aos herdeiros de Cícero Carvalho Nóbrega e Lourdes Gaudêncio Nóbrega;
• ao leste, com área pertencente a Sra. Inácia de Farias Madureira;
• ao oeste, com área pertencente a Sra. Rosângela do Amaral Bezerra.
Art. 2º Passarão ao domínio do município, no ato de registro em Cartório, as quadras n°s 22 e 30, que serão destinadas à instalação de equipamentos comunitários, bem como as quadras de n°s 01,18,19, 20 e 21, destinadas à implantação de área verde.
Parágrafo único. Fica a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento juntamente com a Assessoria Jurídica com a incumbência de providenciar os demais atos que se fizerem necessários à regulamentação do projeto de loteamento, objeto de aprovação por meio deste Decreto.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará, em parceria com o Governo Estadual, Federal e pessoas jurídicas, medidas básicas necessárias relacionadas à infra estrutura hídrica, elétrica, sanitária, paisagística, de pavimentação e instalação de equipamentos comunitários na área loteada supramencionada.
Art. 4° Revogadas as disposições conflitantes, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cabaceiras, 20 de agosto de 2015.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:B9A1813C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
ERRATA À LEI Nº 900/2015

A Câmara Municipal de Itaporanga informa que **a presente serve para retificar a publicação da Lei Municipal nº 900/2015**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba na data de 21 de agosto de 2015, Edição 1412, em virtude de ter constado o erro material no artigo 3º, §2º, II.
Ante o exposto, com a presente retificação a redação da Lei Municipal nº 900/2015, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1° Fica instituído o novo perímetro urbano da Cidade-Sede do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, o qual modifica a descrição dos limites territoriais da Cidade e altera a área urbana previamente instituída pela legislação municipal.

Art. 2° A descrição do novo Perímetro Urbano da Cidade de Itaporanga (PB) toma como referência inicial **o marco 0 (zero)**, localizado no centro da praça Centenário, em frente à Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, Centro, daí, partindo-se em linha reta até o vértice **P1,** de coordenadas UTM N 9.194.323,42m e E 593.657,07m; azimute 114º51'37'', situado ao Norte do ponto referencial zero, em local firmado na estrada vicinal que corta o Sítio Cantinho, bem nas proximidades da Serra de mesmo nome.

Art. 3° A partir do **Vértice P1, de que trata o art. 1º,** o Perímetro Urbano da Cidade segue as seguintes coordenadas UTM; inicia-se a descrição do perímetro **no Vértice P1** de coordenadas **N 9.194.323,42m** e **E 593.657,07**; **azimute 114º51'37'' e distância de 3.230,64m**, até o vértice P2, na direção Leste e em sentido horário; do **Vértice P2** de coordenadas **N 9.192.965,23m** e **E 596.588,35m**; **azimute 211º38'26''** e distância de **2.191,27m** até o vértice P3, segue-se na direção Sul até alcançar o referido vértice P3; do **Vértice P3** de coordenadas **N 9.191.099,68m e E 595.438,84m; azimute 167º18'11''** e distância de **3.204,62m** até o ponto seguinte; do **Vértice P4** de coordenadas **N 9.187.973,42m** e **E 596.143,19m**, **azimute 262º15'15''** e distância de **2.406,24m**, segue-se na direção Oeste, até o ponto adiante descrito; do **Vértice P5** de coordenadas **N 9.187.649,12m** e **E 593.758,90m**; **azimute 312º27'23''m** e distância de **7.394,14m**, até o **Vértice P6** de coordenadas **N 9.192.640,37m** e **E 588.303,56m**; deste segue com **azimute 72º32'52''** por uma distância de 5.611,84m, até o vértice P1, onde teve início essa descrição.
§ 1º Todas as coordenadas geográficas descritas neste artigo estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39 WGr**, tendo como **datum SIRGAS 2000.**

§ 2º A correspondência dos pontos referenciais ou vértices descritos no caput, em coordenadas geográficas, são as seguintes:

I – O ponto ou vértice **P1** tem as coordenadas geográficas **S07º17'16,9''** e **W038º07'16,9''**, estando localizado no Sítio Cantinho, dentro da propriedade rural pertencente a Srª Neide Genésia da Silva, tendo como referência física atual árvores frondosas do tipo mangueira, onde deve ser implantada uma placa demarcatória, indicando o início e o fim da zona urbana.

II – O ponto ou vértice P2 tem as coordenadas geográficas S07º49´00,9'' e W038º07'16,9'', estando localizado no Sítio Saco dos Caianas, em propriedade rural pertencente a Srª. Maria de Lourdes Caiana, tendo como referência física atual a casa do Sr. José Pereira, onde deverá ser implantada uma placa demarcatória indicando o início e o fim da zona urbana.

III – O ponto ou vértice **P3** tem as coordenadas geográficas **S07º19'01,0''** e **W038º08'04''**, estando localizado no Sítio Pau D' Arco, dentro da propriedade rural pertencente a Srª. Tereza Maia, tendo como referência física atual um corredor que divide as divide as suas terras com as do Sr. Eliziário César Nitão, onde deverá ser implantada uma placa demarcatória indicando o início e o fim da zona urbana.

IV – O ponto ou vértice **P4** tem as coordenadas geográficas **S07º21'04,0''** e **W038º07'44,1''**, estando localizado na propriedade rural pertencente ao Sr. Antônio Loureiro, bem próximo à cerca existente às margens da estrada vicinal que dá acesso ao Sítio Pedro, tendo como referência física atual a Casa de codinome "Chico Lambú", onde deve ser implantada uma placa demarcatória, indicando o início e o fim da zona urbana;

V – O ponto ou vértice **P5** tem as coordenadas geográficas **S07º20'54,2''** e **W038º09'01,9''**, estando localizado dentro do Sítio Vaca Morto, na propriedade rural pertencente aos herdeiros do Sr. Oniel Bezerra, tendo como referência física atual a parede de um açude ali existente, onde deverá ser implantada uma placa demarcatória, indicando o início e o fim da zona urbana implantada uma placa demarcatória indicando o início e o fim da zona urbana;

VI – O ponto ou vértice **P6** tem as coordenadas geográficas S07º18'12.0'' e W038º12'0.13, estando localizado às margens da PB-382, tendo como referência física atual uma porteira que dá acesso à propriedade rural pertencente ao Sr. José Alves Barbosa, onde deve ser implantado uma placa demarcatória indicando o início e o fim da zona urbana

Parágrafo Único. As placas e demais marcos demarcatórios previstos neste Lei, deverão ser implantados pelo poder público municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta Lei.

§ 3º A linha Perimetral Urbana delimitada pelas coordenadas UTM e geográficas descritas neste artigo possui a extensão aproximada de 24.038,76 (vinte e quatro mil, trinta e oito metros e setenta e seis centímetros) e área de aproximadamente 3.108,9076 hectares.

§ 4º Com o objetivo de ilustrar e complementar a descrição geográfica contida neste artigo fica parte integrante desta Lei os seguintes documentos anexos com os respectivos conteúdos:

I – Anexo I – memorial descritivo da área;
II – Anexo II – planilha de cálculo do perímetro urbano aqui descrito e caracterizado.
III – Anexo III – planta poligonal do perímetro urbano aqui descrito e caracterizado.

Art. 4° Todas as áreas circunscritas no perímetro urbano, descrito e instituído por esta Lei, ficam declaradas de interesse público para todos os efeitos urbanos, devendo o Poder Público adotar, todas as mediadas indispensáveis ao ordenamento da expansão urbana e regularização fundiária, tudo com a observância das Leis Federais nº 10.257/2011 e 11.977/2009, e da legislação municipal de zoneamento urbano, de parcelamento e uso do solo e do Código de Postura do Município.

Art. 5° O proprietário de terra abarcada por esta Lei, com distância igual ou superior a dois quilômetros da cidade, que tenha interesse de manter sua propriedade na categoria de imóvel rural, poderá mantê-la pelo período de até 30 (trinta) anos, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 02 (dois) anos, contados a partir da data da entrada em vigor da presente Lei, que deliberará depois de cumpridas as diligências necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Decorrido o lapso temporal dos 30 (trinta) anos, previsto neste artigo, o imóvel passará a integrar automaticamente a zona urbana da cidade, independentemente de qualquer ato do poder público.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaporanga-PB, em 25 de agosto de 2015.

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:924B5FB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: 059/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN OU MINIBUS, TETO ALTO, ZERO QUILÔMETRO, CARACTERIZADO COMO VEÍCULO UTILITÁRIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA DEZESSETE PASSAGEIRO MAIS O MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2015/2015 OU MOD. 2016, PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM GERAL.
N° DO CONTRATO: 102/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADA: ARLES COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 01.332.391/0001-03
VIGÊNCIA: 31/12/2015
VALOR CONTRATATADO: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil).

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:79946E0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N° 015/2015
PROCESSO LICITATÓRIO: 065/2015

OBJETO: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da farmácia básica do município de Itaporanga – PB.
N° DO CONTRATO: 100/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADA: GERALDO FERREIRA DA COSTA
CPF: 206.420.914-04
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR MENSAL: R$ 798,47 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL: R$ 9581,64 (NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:8A26C261

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: 066/2015
DISPENSA N° 016/2015
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CURSOS, OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB.
N° DO CONTRATO: 0103/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADA: ANA RAMALHO LOPES
CPF: 030.917.384-18
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR MENSAL: 1.102,10 (UM MIL CENTOS E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL: 13.225,20 (TREZE MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:625D3BF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão de Licitação, cujo objetivo é a locação do imóvel para ser instalada a farmácia básica do município, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: GERALDO FERREIRA DA COSTA
CNPJ: 206.420.914-04
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, CENTRO, ITAPORANGA (PB)
VALOR: R$ 798,47 (setecentos e Noventa e Oito reais e quarenta e sete centavos) mensais, perfazendo um Valor Global de 9.581,64 (nove mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 24 de Agosto de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F8055169

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2015, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS DESTINADOS A DOAÇÃO A BANDA FILARMONICA CONEGO MANOEL FIRMINO**, o que faço com arrimo no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: JOTAGE CREATIVE INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 08.386.574/0001-51
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA , 2300 – Centro ITARARE – SP, 18.460-000.
VALOR TOTAL: R$. 7.524,00 (Sete Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais)

À **PUBLICAÇÃO**, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 24 de agosto de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:03F0269A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2015, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARRO DE SOM VOLANTE EM EVENTOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, o que

faço com arrimo no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

NOME DO CREDOR: JOSÉ FERREIRA DE SOUSA
CPF: 088.579.238-60
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 206, CENTRO, ITAPORANGA - PB.
VALOR MENSAL: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$. 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

À **PUBLICAÇÃO**, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 24 de agosto de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:03FC106D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes da rede de Ensino municipal da Zona Rural e adjacências para a sede do município.

LICITANTE: ANTONIO CÍCERO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2015.
CONTRATO: N.º 0028/2015 - CPL DATADO DE 09.03.2015
DOS TERMOS DA RESCISÃO:
Com base na cláusula décima do respectivo contrato, fica o referido instrumento rescindido unilateralmente pela contratante, tudo previstos no artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos artigos 77,78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

Mataraca - PB, 24 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:7360B57F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 083/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, **Aline Alberto da Silva, CPF N° 084.159.644-12,** do cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:C8585802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 084/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, **Gutemberg Sinesio de Negreiros, CPF N° 702.229.244-20,** do cargo comissionado de **Coordenador de Secretaria**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:BEB40B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 085/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, **Rita de Cássia Melo de Oliveira**, CPF nº **050.899.854-99,** do cargo comissionado de **Secretária Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:54903ECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 086/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, **MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS, CPF N° 237.917.804-68,** do cargo comissionado de **Diretora Escolar Adjunta**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:77F20729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 087/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, **Edilma Hilário Sales, CPF N° 086.965.624-45,** do cargo comissionado de **Secretária Escolar**, lotada na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:BA6DE9E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 088/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Aline Alberto da Silva, CPF N° 084.159.644-12,** para exercer o cargo comissionado de **Secretária Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:86157214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 089/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Gutemberg Sinesio de Negreiros, CPF N° 702.229.244-20,** para exercer o cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:97794FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 090/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **RENATA NOGUEIRA DA COSTA RIBEIRO, CPF N° 017.856.574-10,** para exercer o cargo comissionado de **Secretária Escolar**, lotada na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:BD9CD9A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 091/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear**, JOSEANE RIBEIRO DA COSTA, CPF N° 040.013.944-80,** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na Secretaria de Ação Social deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:66C7397D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Setembro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte de estudantes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130.
Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 25 de Agosto de 2015

DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:B53E20CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LEILÃO 0022015

HOMOLOGAÇÃO DE LEILÃO PRESENCIAL

LEILÃO Nº 00002/2015

A Prefeitura Municipal de Montadas Estado da Paraíba torna público para o conhecimento dos interessados que o Prefeito Constitucional de Montadas HOMOLOGOU o Leilão Presencial Administrativo nº. 002/2015, realizado ás 14h: do dia 31 de Julho de 2015, do tipo maior lance no qual foi processado alienação de bens móveis inservíveis (veículos), objetos esses que se encontravam descritos com suas características no anexo I do Edital. O presente Leilão Presencial regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ARREMATADORES:

JONAS REGES NUNES
ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO GOMES
LÚCIO MANOEL FERNANDES RODRIGUES
FRANCISCO DE ASSIS COSTA.

Informações: no horário das 14h: ás 16h: dos dias úteis, no endereço, Rua: JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUZA, 90 - CENTRO - MONTADAS - PB.
Telefone: (083) 3381.1003 – 8896.3139

Montadas - PB, 25 de Agosto de 2015.

HÉLIO RODRIGUES PEREIRA
Leiloeiro Administrativo

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:26CB5A56

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP0016/2015

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO POSTO DE GASOLINA SÃO JOSE LTDA - R$ 31.500,00.

Montadas - PB, 03 de Agosto de 2015

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:82767919

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP0017/2015

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ASA DIVERSAS SECRETARIAS D; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA CLAUDIVERA SILVA - R$ 189.322,45.

Montadas - PB, 03 de Agosto de 2015

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:7C5598F1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP0018/2015

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA AS DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2015; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE VASCONCELOS - R$ 63.375,00.

Montadas - PB, 04 de Agosto de 2015

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:88A76833

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP0019/2015

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR PARA DOAÇÃO GRATUITA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2015; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MVA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - R$ 59.430,50.

Montadas - PB, 04 de Agosto de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:7352D853

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP0020/2015

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2015, que objetiva: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSÃO DIGITAL NO MUNICÍPIO DE MONTADAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA NOS EXERCÍCIOS DE 2015/2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ROBERTO BATISTA COSTA - R$ 32.400,00.

Montadas - PB, 18 de Agosto de 2015

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:D75FFFFD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP0021/2015

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2015, que objetiva: COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (FORNECIMENTO DIÁRIO) PARA AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO (PÃES, BOLOS, QUEIJO, IOGURTE E PRESUNTO**)**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARISA DE ALMEIDA OLIVEIRA - R$ 32.550,00.

Montadas - PB, 18 de Agosto de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:1020A74C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PP0016/2015

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e:
CT Nº 00033/2015 - 03.08.15 - AUTO POSTO DE GASOLINA SÃO JOSÉ LTDA - R$ 31.500,00

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:E2FF5A1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PP0017/2015

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ASA DIVERSAS SECRETARIAS D.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 3.3.90.30.01
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e:
CT Nº 00037/2015 - 05.08.15 - MARIA CLAUDIVERA SILVA - R$ 189.322,45

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:F35927EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PP0018/2015

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA AS DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 12.361.1005.2021 3.3.90.32.00
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e:
CT Nº 00035/2015 - 05.08.15 - CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE VASCONCELOS - R$ 63.375,00

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:3B034D50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PP0019/2015

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR PARA DOAÇÃO GRATUITA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02050.12.361.1005.2022 - MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC. DE EDUCAÇÃO: 3.3.90.32.00
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e:
CT Nº 00036/2015 - 04.08.15 - MVA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - R$ 59.430,50

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:F35DD4D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PP0020/2015

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPRESSÃO DIGITAL NO MUNICÍPIO DE MONTADAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA NOS EXERCÍCIOS DE 2015/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e:
CT Nº 00038/2015 - 18.08.15 - CARLOS ROBERTO BATISTA COSTA - R$ 32.400,00

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:5F8A86CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PP0021/2015

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (FORNECIMENTO DIÁRIO) PARA AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO (PÃES, BOLOS, QUEIJO, IOGURTE E PRESUNTO).
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e:
CT Nº 00039/2015 - 18.08.15 - MARISA DE ALMEIDA OLIVEIRA - R$ 32.550,00

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:F3E9B738

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2015

Portaria n.º 011/2015 De 25 de agosto de 2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

Nomear, a Senhora **ROSA DARLENY DANTAS DIAS**, Portador do CPF nº 094.733.114-00, Data de nascimento 23/07/1993, para o exercício do cargo em comissão de Secretária**,** com lotação na Secretaria de Planejamento. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2015.

LUCIANO PESSOA SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:58037E29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2015

Portaria n.º 012/2015 De 25 de agosto de 2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

Nomear, o Sr. **JOSE NIVANIO LUCIO DA SILVA**, Portador do CPF nº 288.741.778-95, Data de nascimento 20/09/1975, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Divulgação**,** com lotação no Gabinete do Prefeito. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2015.

LUCIANO PESSOA SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:FD1B08A7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS (CRAS, CREAS, SCFV, VIDA ATIVA E NACAD), CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Picuí: 2.08.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.241.2003.2046 - Manter Atividades Voltadas à Atenção ao Idoso 08.241.2003.2047 - Manter Atividades Voltadas à Atenção ao Idoso - FNAS 08.243.2006.2049 - Manutenção das Atividades do NACAD 08.243.2013.2050 - Manutenção das Atividades do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos 08.243.2016.2052 - Manter Atividades do Fundo Municipal da Infância e da Juventude 08.244.2001.2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.2001.2054 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Assistenciais 08.244.2001.2056 - Manter Ações do Programa Bolsa Família - IGD BF 08.244.2013.2062 - Manter Programas de Atenção Integral à Família 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00039/2015 - 25.08.15 - MD DISTRIBUIDORA LTDA - ME - R$ 5.740,00
CT Nº 00040/2015 - 25.08.15 - SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP - R$ 700,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:05783D4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.370, DE 23 DE Março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, no biênio 2013/2015, os seguintes membros:
I – **THÊMIS DO SOCORRO MACEDO CAVALCANTI LIMA**, titular, e **DENISE VASCONCELOS DA SILVA DANTAS**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II-**MARIA LENIRA DE OLIVEIRA CUNHA**, titular, e **LEOMAR RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
III-**VITÓRIA ARIADNE QUEIROZ DA SILVA**, titular, e **MARIA JOSÉ DANTAS DE ARAÚJO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura;
IV- **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE ARAÚJO**, titular, e, **JUCILENE SILVA ALVES,** suplente, representantes da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Picuí, (entidade não-governamental representativa da sociedade civil);
V- **ANA CLÁUDIA DA SILVA SOUZA**, titular, e **MÔNICA AZEVEDO GOMES**, suplente, representantes das igrejas locais, (entidade não-governamental representativa da sociedade civil);
VI-**MARIA DE LOURDES DO AMARAL COSTA**, titular, e **MARIA DA GUIA DANTAS BARROS**, suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Picuí, (entidade não-governamental representativa da sociedade civil);

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Picuí".

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8D367C9D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃODE MATERIAIS DE BISCUIT, AVIAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00092/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal:: 02.010 Gabinete do Prefeito;04 122 2002 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito;02.020 Procuradoria Geral do Município;04 122 2003 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município;02.030 Secretaria de Administração;04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração;02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;04 122 2004 2008 Manutenção das

Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;02.050 Secretaria de Finanças;04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças;02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.070 Secretaria de Saúde;02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento;02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;02.120 Secretaria de Indústria e Comércio;02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito;02.150 Fundo Municipal de Saúde;02.160 Fundo Municipal de Assistência Social
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00201/2015 - 25.08.15 - VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R$ 275.289,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:23D33A74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2015, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS JOSIAS DE SOUSA JOSE LOURENÇO DE SOUSA E JAIRO VIEIRA FEITOSA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa RTS PEREIRA CONTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA ERELE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.209.627/0001-036, estabelecida à Rua Cel. Joao Leite, s/n, Box 1-6n m- Centro Pombal - PB, representada pelo Sr. Ramilson Tadeu da Silva Ferreira, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 037/2015, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

Pombal - PB, em 02 de Julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

RTS PEREIRA CONTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA ERELE
Contratada

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:E4F03B7A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2015

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 013/2015. objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA**. Informações na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Avenida Presidente João Pessoa, nº 410, centro.

Princesa Isabel, 25 de agosto de 2015.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7620D9DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2015, que objetiva: Contratação de Profissional da área de Assistência Social, devidamente qualificado, para prestação de serviços técnicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de MARIA ALZENIRA GOMES SILVA - AVENIDA PROF. ALMEIDA BARRETO, 2696 - CENTENARIO - CAMPINA GRANDE - PB, CPF nº 031.122.194-73 - R$ 20.800,00.

Santa Cecília - PB, 25 de Agosto de 2015.

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOARES FARIAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:9F81BCFC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015

OBJETO: Prestação de Serviço na transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias do Município de São José de Espinharas – PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 08/09/2015, na sala de reuniões da CPL, na Praça Bossuet Wanderley, nº 61, Centro, São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas - PB, em 21 de Agosto de 2015.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:BFB2737D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015

OBJETO: Aquisição de Carteiras e Mesas Escolares, destinados as Escolas da Rede de Ensino do Município de São José de Espinharas – PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 08/09/2015, na sala de reuniões da CPL, na Praça Bossuet Wanderley, nº 61, Centro, São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas - PB, em 21 de Agosto de 2015.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:4F2A4FFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015

OBJETO: Contratação de Profissional para prestação de serviços técnicos de engenharia na fiscalização de obras com emissão de laudos, pareceres e acompanhamento de medições de obras executadas no Município de São José de Espinharas - PB. Data e Local, às 11:30 horas do dia 08/09/2015, na sala de reuniões da CPL, na Praça Bossuet Wanderley, nº 61, Centro, São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas - PB, em 21 de Agosto de 2015.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:1273D855

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015

OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de refeições prontas para atender a demanda das Secretarias do município de São José de Espinharas – PB. Data e Local, às 13:00 horas do dia 08/09/2015, na sala de reuniões da CPL, na Praça Bossuet Wanderley, nº 61, Centro, São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas - PB, em 21 de Agosto de 2015.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:648AFD46

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010/2015

REFERÊNCIA:
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, CNPJ Nº 08.917.080/0001-56 (CONVENIENTE) E LIGA SAPEENSE DE FUTEBOL, CNPJ Nº 08.262.140/0001-40, CONFORME PROJETO QUE INTEGRA, EM ANEXO, O PRESENTE CONVÊNIO.

VALOR: O VALOR DO CONVÊNIO É DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), COM REPASSE DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO: O CONVÊNIO TERÁ DOTAÇÃO ESPECIFICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SAPÉ, CUJO Nº DE CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA É 27.812.2017.2043.3390.41.00 – MANTER ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE, PROGRAMA SEGUNDO TEMPO E GINASTICA NA PRAÇA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2016.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8DE1DED4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2015 SAPÉ, 21 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XI, c/c art. 88 inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 789/2012, de 18 de setembro de 2012, publicada no D.O.M. em 21/09/2012, que com fundamento no Art. 6º-A da EC nº 41/2003, acrescido do art. 1º da EC 70/2012, conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a **ANA VICENTE DA SILVA,** mat. 366-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:098924EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2015 SAPÉ, 21 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XI, c/c art. 88 inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 004/2015, de 07 de janeiro de 2015, publicada no D.O.M. em 08/01/2015, que retificou a portaria nº 789/2012.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A5F66DBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **LUCIELLE SOUZA DA SILVA,** inscrição nº **50030393,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DFE21DE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **SIMONE DE BARROS SILVA,** inscrição nº **500303704,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:353B6C59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **EDILMA FLORÊNCIO DOS SANTOS,** inscrição nº **500400242,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3CA95A13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **OSMAR HERCULANO DE ARAÚJO,** inscrição nº **500400634,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:68361EB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **FRANCISCO DE ASSIS SIMPLICIO DOS SANTOS,** inscrição nº **500400369,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F7D2F765

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **ALEX SOUZA AMANCIO,** inscrição nº **500303724,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A520F35D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **MARIA DEUZA LUIS DOS ANJOS,** inscrição nº **500307561,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D4831557

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **MANOEL MESSIAS DA SILVA VALDEVINO,** inscrição nº **500304953,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:996DD04C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2015 SAPÉ, 24 AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **MARICELIA ANTONIO DOS SANTOS,** inscrição nº **500301343,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D8F4C50D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **WELMA FERREIRA DE CARVALHO,** inscrição nº **500308340,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A78F5ECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **MARIA DE FATIMA GOMES LIMA,** inscrição nº **500401212,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FD058AB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **LEONARDO SOUSA DA SILVA,** inscrição nº **500303269,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F297FE81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **THIAGO OLIVEIRA DA SILVA,** inscrição nº **500306231,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5D6BF613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **MARIA DE LOURDES FELIX CORDEIRO,** inscrição nº **500303028,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6788452D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **ELTON MACIEL GREEN,** inscrição nº **500308951,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F9E0BF0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **REGIVALDO RAMOS DE PONTES FILHO,** inscrição nº **500400415,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:68301878

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 336/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JOSE RONALDO SILVA CAVALCANTE,** inscrição nº **500301136,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C73476B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JAMMYS DA SILVA RAMOS,** inscrição nº **500401579,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:716B653D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JOSENALDO BATISTA DE LIMA,** inscrição nº **500304301,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DD49E41E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista

a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **ATAIZE ANALIA DE OLIVEIRA,** inscrição nº **500306583,** para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FBBEF041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **EMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA,** inscrição nº **500305106,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:79188F0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **VALDENEIS LUCIANO NOGUEIRA DA SILVA,** inscrição nº **500305965,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4FB9BC72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **DANIEL ANTONIO MATIAS,** inscrição nº **500304273,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:766751C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 343/2015 SAPÉ,24 DE AGOSTO DE 2015

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JAMES FERNANDES DA COSTA,** inscrição nº **500304063,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B13AD342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 344/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **CRISTIANO DA SILVA,** inscrição nº **500309466,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E80AC648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JEFFERSON LUIZ BATISTA,** inscrição nº **500303970,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4363E299

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JOAO PAULO CAPITULINO DE ARAUJO,** inscrição nº **500308950,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0A79BD1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **SERGIO RICARDO DOS SANTOS PEREIRA,** inscrição nº **500308736,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4279F5B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **WELINTON MICENA DE PAIVA,** inscrição nº **500308252,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A41082AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **AURILANE SOARES DA SILVA FERREIRA,** inscrição nº **500400646,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:25C2BD4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR,** inscrição nº **500401399,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F95464CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **DENILTON RODRIGUES DA SILVA,** inscrição nº **5003400646,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B95CDDFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JOSE ANTONIO DOS SANTOS,** inscrição nº **500500024,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8602906E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear a senhora **MARIA MADALENA SALES,** inscrição nº **500401148,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2E60FE31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **DAVID MICHAEL CAVALCANTI DOS SANTOS LINS,** inscrição nº **500309394,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3968292C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JONATHANS NUNES DA SILVA,** inscrição nº **500303856,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D828DFBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **ANDRÉ ALMEIDA FREIRE DE CARVALHO,** inscrição nº **500308554,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:96FF0D23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JOSÉ MAXWELL NUNES DE LIMA,** inscrição nº **500309251,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EA6173D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2015 SAPÉ, 24 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **LEANDRO ALVES DE MOURA,** inscrição nº **500400130,** para ocupar o cargo efetivo de **Vigia,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4BAB32F8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 045/2015 PREGÃO PRESENCIAL 026/2015 HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM COMPUTADORES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA - R$ 193.300,00; PHELIPE E VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA - R$ 18.840,00.

Soledade - PB, 25 de Agosto de 2015

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:4A513DC9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
TREMO DE ADITIVO 006/2015

TERMO ADITIVO Nº 006/2015 ao Contrato nº 066/2012, Processo Administrativo de licitação nº 025/2012, Tomada de Preços nº 002/2012, que tem como objeto a execução dos serviços de obras e engenharia.

O MUNICÍPIO DE SOLEDADE – Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 08.919.425/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito do Município**, JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO**, casado, professor, portador do RG n. 242.361- SSP – Pb e CIC/MF n. 131.977.624-87, residente e domiciliado na Rua Trajano Pires da Nóbrega, S/n - 1° Andar – Soledade (Pb) gestão administrativa 2013/2016, doravante denominado **Contratante** e a empresa CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA REALIZAR LTDA- ME, situada na Rua Manoel Francisco da Silva, 49 – Centro – Juazeirinho (Pb), CNPJ n. 14.175.618/0001-05,**doravante denominada de Contratada** representado neste ato pelo Sr. JORGE GLECIO DE ARAUJO RAMOS, brasileiro, solteiro, , Portadora do RG n. 2.318.090- SSP-Pb, e CIC /MF n. 045.841.244-93 , residente e domiciliada na Praça João Pessoa, 97 – Centro- Juazeirinho – Pb, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o sexto **TERMO ADITIVO ao CONTRATO n.º066/2012,de execução de serviços de engenharia** mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com o artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª– Do objeto

Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração no contrato nº066/2012 para a prorrogação de prazo de execução dos serviços, supressão e acréscimo de quantitativo de serviços e alteração do preço total contratado, pelos motivos que constam no processo n. 021/2015/CONGE/PMS.

Cláusula 3ª – Da prorrogação do prazo para a execução dos serviços

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços a que se refere a cláusula quarta do Contrato n.º066/2012 por mais 40 (quarenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Cláusula 4ª. – Da supressão e acréscimo de quantitativo de serviços.

Os quantitativos de serviços acrescentados têm o valor total de R$ 48.104,15 (quarenta e oito Mil, Centro e Quatro Reais, Quinze Centavos) o que equivale a acréscimo de 20,86% (Vinte inteiros e oitenta e seis centésimos percentuais) ao montante originalmente contratado.), incluso o BDI.

Cláusula 5ª–Do preço do contrato

O preço total estipulado na cláusula quarta do contratonº066/2012 fica alterado para **R$ 280.867,82 (Duzentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais, Oitenta e Dois Centavos)**, em decorrência da supressão e acréscimo de quantitativos dê serviços tratados na cláusula Segunda deste Termo Aditivo.

Cláusula 6ª–Da ratificação

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato n.º 066/2012.

Depois de lido e achado conforme o presente Termo Aditivo, as duas vias foram assinadas pelas partes e testemunhas abaixo firmadas.

Soledade (PB), 24 de Agosto de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito do Município- Contratante

CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA REALIZAR LTDA- ME
Contratada

Visto. Etc. Aprovo para fins do Parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

JOSÉ NETO FREIRE RANGEL
Procurador Geral

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:07C64CBD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 049/2015 TOMADA DE PREÇO 005/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para:

SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA DESTINADA A REFORMA DE ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3383-1593.

Soledade - PB, 25 de Agosto de 2015

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:F65067A5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2012

Aos 23 dias do mês de Janeiro de 2012, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2012 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E FRIOS DESTINADO AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: CLAUDOMIRO LOPES DANTAS

CNPJ: 10.627.398/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abacaxi, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	UND	2000	1,69	3.380,00
7	Alho branco, de primeira, sem réstia, dentes grandes, com identificação do produto, marca do fabricante (produtor), prazo de validade e peso liquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Ceasa	Kg	200	7,80	1.560,00
13	Batata doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	Kg	3000	1,08	3.240,00
14	Batata inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	Kg	8000	2,00	16.000,00
24	Carne bovina moída de 1ª resfriada, sem gorduras e similares - embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Friboi	Kg	10000	6,88	68.800,00
28	Cebola branca, com casca protetora, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	Kg	3000	1,50	4.500,00
31	Chuchu, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	Kg	5000	1,30	6.500,00
48	Fígado de boi, Carne bovina, tipo víscera in natura, tipo 77fígado, apresentação inteiro, congelado. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manhas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1ª qualidade. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304, de 22/04/96 e n.145, de 22/04/98, da Resolução ANVISA n.105, de 19/05/99.	Friboi	Kg	3000	6,99	20.970,00
50	Frango, peito de frango com osso, congelado, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por pacote, com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Ferreira	Kg	4000	6,30	25.200,00
52	Inhame, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	Kg	4000	3,65	14.600,00
57	Limão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	Kg	500	1,80	900,00
58	Linguiça de frango congelada, produto a base de carne de frango, sal, sem a presença de pimenta, estar acondicionado em embalagem de até 5 (cinco) kg, os produtos deverão obrigatoriamente ser transportado sob refrigeração.	Comodor	Kg	5000	6,80	34.000,00
64	Mamão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	Kg	2000	1,00	2.000,00
65	Manga, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	UND	10000	0,48	4.800,00
69	Mel de abelha, com ausência de sujidades e partículas estranhas.	In Natura	Litro	500	8,00	4.000,00
80	Pepino, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	UND	3000	0,70	2.100,00
81	Peixe - tipo merluza, em file, congelado, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade, embalado em caixa de papelão reforçado com rotulo e data de validade impressa	Alaska	Kg	800	9,80	7.840,00
82	Pimentão verde, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	UND	2500	0,35	875,00

83	Polpa de Fruta, pasteurizada, acondicionada em embalagem fechada, ausente de partículas estranhas.	Tropical	Kg	13000	4,49	58.370,00
89	Repolho Verde, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	Kg	4000	1,99	7.960,00
91	Salsicha de frango, preparada com carnes em perfeito estado de conservação, não sendo tolerada a presença de manchas esverdiadas ou coloração sem uniformidade. Embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99.	Dagranja	Kg	2000	4,25	8.500,00
					TOTAL	296.095,00

VENCEDOR: EPITACIO MAIA NETO

CNPJ: 00.388.857/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	Banana, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	In Natura	UND	100000	0,14	14.000,00
29	Cebolinha verde, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	In Natura	Molho	500	0,33	165,00
32	Coentro, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	In Natura	Molho	3000	0,39	1.170,00
46	Feijão Mulatinho tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, grãos de tamanho e forma naturais, maduros e limpos, pacote de 1Kg.	Parati	Kg	4000	3,38	13.520,00
47	Feijão carioca acondicionado em embalagem plástica grãos de tamanho e forma naturais, maduros e limpos,pacotes de 1 kg.	Parati	kg	2500	3,18	7.950,00
51	Goiaba, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	In Natura	Kg	2000	1,80	3.600,00
60	Maçã Fugi ou Gala. Tamanho médio (aproximadamente 120g), médio amadurecimento, íntegras, firmes, sem manchas e apodrecimentos, cor característica uniforme.	In Natura	UND	3000	0,66	1.980,00
70	Melancia, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, sendo que cada unidade deverá ter pelo menos 5 kg. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	In Natura	Kg	10000	0,66	6.600,00
87	Queijo Tipo Mussarela, Fatiado, bandeja com 500 gr, identificado individualmente com etiqueta, contendo informações técnicas estabelecidas em legislação pertinente ao produto. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Isis	Kg	130	16,49	2.143,70
					TOTAL	51.128,70

VENCEDOR: JANNAILSON FERREIRA DE LIMA ME

CNPJ: 07.239.645/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	Biscoito doce tipo Maria, estampado de textura lisa, crocante, coloração castanho dourado sem corantes. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de ingredientes permitidos na legislação vigente com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, vanilina. Estabilizantes lecitina de soja e estearoil-2-lactil lactato de sódio,, acidulante ácido láctico, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, aromatizante. Com rendimento proximado de 13 porções de 30g. Biscoito em formato redondo. Embalagem dupla, contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Sendo rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Produto com validade de 8 meses.	Vitamassa	PCT	15000	1,60	24.000,00
38	Extrato de tomate, concentrado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Quero	UND	1200	0,75	900,00
74	Óleo vegetal de soja refinado, isento de substancias estranhas à sua composição, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, embalagem de 900ml. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Liza	UND	2500	3,14	7.850,00
92	Sardinha ao próprio suco em óleo comestível, sendo frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção sanitária, acondicionada em embalagem de 125g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Coqueiro	UND	20000	1,85	37.000,00
					TOTAL	69.750,00

VENCEDOR: JOSE FREITAS

CNPJ: 09.341.462/0001-47

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Achocolatado em pó, acondicionado em embalagem de 400g, enriquecido com vitaminas, instantâneo, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Italac	UND	5000	2,25	11.250,00
4	Adoçante dietético líquido	Assugrin	UND	30	1,70	51,00
5	Açúcar refinado cristal, superior, não deve estar empedrado, pó branco e fino, isento de matéria terrosa ou parasitos, acondicionado em embalagem de 1 kg	Parati	Kg	22000	1,59	34.980,00
11	Arroz vermelho,ausente de pertículas estranhas, acondicionado em embalagens plásticas de 1 kg	Dameza	KG	25000	2,00	50.000,00
17	Biscoito comum tipo peteca, acondicionado em embalagem plástica de 350g, sendo rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	Paulista	PCT	15000	1,20	18.000,00
18	Biscoito doce amanteigado, inteiros e sem farelos, pacotes de no máximo 500g que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 20 dias de fabricação. Embalagem Primária de papel Filme composto de polipropileno e a secundária em caixas de papelão resistentes que contenham no máximo 10 (dez) pacotes. Produto com validade mínima de 8 meses com no máximo 20 dias de fabricação.	Paulista	PCT	15000	1,20	18.000,00
20	Biscoito tipo cream-cracker, dupla embalagem, contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sendo rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	Vitamassa	PCT	15000	1,66	24.900,00
33	Corante alimentício a base de urucum, embalagem plástica de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, ausente de substancias estranhas e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Nordestino	UND	4000	0,28	1.120,00
36	Doce tipo Bananada, acondicionado em embalagem de 600g.	Indamel	UND	500	2,19	1.095,00
37	Doce tipo Goiabada, acondicionado em embalagem de 600g.	Indamel	UND	500	2,19	1.095,00
55	Leite em pó integral, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote de 200g. O	Italac	PCT	30000	2,38	71.400,00

	produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
56	Leite em pó de soja, tipo supra soy sem lactose, possuir somente ingredientes de origem vegetal, e rico em vitaminas A, B12 e D, Fósforo e Zinco. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e ter embalagem com 300g.	Nestlé	UND	500	16,00	8.000,00
61	Macarrão Tipo espaguete fino, massa seca, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, acondicionado em embalagem plástica, pacote de 500g	Santa Clara	PCT	20000	1,15	23.000,00
72	Milho para Mungunzá amarelo, embalagem com 500g.	Patoense	UND	5000	0,97	4.850,00
88	Rapadura de cana-de-açúcar.	Banco	UND	1500	2,00	3.000,00
90	Sal refinado iodado, acondicionado em embalagem plástica de 1Kg.	Combate	Kg	1500	0,50	750,00
					TOTAL	271.491,00

VENCEDOR: MARIA CRISTINA CEZARIO DE ASSIS MONTEIRO

CNPJ: 13.015.436/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Abóbora, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa Campina Grande	Kg	1000	1,65	1.650,00
6	Alface, de primeira, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo de tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa Campina Grande	Pé	5000	0,98	4.900,00
8	Alimento a base de flocos de cereais (trigo, cevada e aveia), açúcar, enriquecido com 10 vitaminas e sais minerais. Lata com 500g.	Bom Todo	UND	1200	3,50	4.200,00
9	Amido de milho, produto embalado em caixas ou embalagens plásticas resistentes, sem vazamentos, de no máximo 1kg - que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 30 dias de fabricação e no mínimo 01 ano de validade.	Maisena	UND	100	3,08	308,00
10	Arroz parboilizado branco, longo fino, tipo 1, ausente de partículas estranhas, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg.	Pop	KG	25000	1,60	40.000,00
16	Beterraba, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa Campina Grande	Kg	1000	1,80	1.800,00
22	Café em pó, com selo e certificado Abic, em embalagem aluminizada de 250g.	Nordestino	UND	2500	2,65	6.625,00
25	Carne bovina, tipo coxão mole, de 1ª qualidade, resfriada, carne limpa e sem gordura e similares, sem ossos - embalagem de sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Produto com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal (SISPOA) expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.	Friboi	Kg	2000	12,99	25.980,00
26	Carne bovina, tipo músculo, resfriada, carne limpa e sem gordura e similares, sem ossos - embalagem de sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Produto com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal (SISPOA) expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.	Friboi	Kg	6000	9,96	59.760,00
30	Cenoura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa Campina Grande	Kg	8000	1,98	15.840,00
34	Costela bovina ponta de agulha serradinha, resfriada, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária.	Friboi	Kg	6000	7,49	44.940,00
35	Creme de leite UHT, homogeneizado com teor de gordura 25%, tradicional, acondicionado em embalagem de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Bom Gosto	UND	1000	1,14	1.140,00
39	Farinha - de aveia, em flocos finos; na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote. Caixa 500g.	Nutriday	UND	1200	3,95	4.740,00
41	Farinha de milho em flocos grandes (flocão), com 13% de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de 1kg	Novomilho	Kg	12000	1,37	16.440,00
42	Farinha de Trigo Tradicional (sem fermento), acondicionada em embalagem de 1 kg	Dona Benta	Kg	3000	2,18	6.540,00
43	Farinha láctea, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Lata com 400g.	Quaser	LATA	1200	5,49	6.588,00
44	Fécula de Mandioca, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg	Lopes	Kg	2000	1,26	2.520,00
45	Feijão macassa, acondicionado em embalagem plástica, grãos de tamanho e forma naturais, maduros e limpos, pacote de 1Kg.	Safrinha	Kg	2500	3,10	7.750,00
49	Frango peça inteira, congelado com osso, peças inteiras, acondicionado em embalagem filme PVC transparente ou plástico transparente, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304, de 22/04/96 e n.145, de 22/04/98, da Resolução ANVISA n.105, de 19/05/99, da Lei Municipal/Vigilância, acompanhado de laudo sanitário. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Daterra	Kg	10000	4,39	43.900,00
53	Laranja, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa Campina Grande	UND	100000	0,16	16.000,00
54	Leite diluído integral pasteurizado, Tipo C, sem adição ou remoção de seu conteúdo, sendo rejeitados os produtos com características organolépticas anormais.	Sabor do Vale	LITRO	10000	2,24	22.400,00
59	Louro em folhas em embalagem de 4g.	Yoke	UND	500	0,88	440,00
62	Macarrão Tipo parafuso, massa seca, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, acondicionado em embalagem plástica, pacote de 500g	Nutrilar	PCT	2000	1,83	3.660,00
63	Macaxeira, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa Campina Grande	Kg	4000	1,39	5.560,00
66	Manjericão seco, acondicionado em embalagem de 5g.	Ceasa Campina Grande	UND	1000	2,19	2.190,00
67	Maracujá, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa Campina Grande	UND	3000	0,34	1.020,00
68	Margarina Vegetal com sal, em embalagem de 3kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Soya	POTE	3500	2,07	7.245,00
71	Melão, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, sendo que cada unidade deverá ter pelo menos 5 kg. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa Campina Grande	Kg	2000	1,70	3.400,00
75	Orégano acondicionado em embalagem de 10g.	Caçarola	UND	2000	0,70	1.400,00
76	Ovo de galinha Grande Branco, íntegro, sem manchas ou sujidades, casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico, bandeja com 30 unidades.	Só ovo	BANDEJA	1000	6,60	6.600,00
84	Preparo instantâneo para mingau de arroz (tipo mucilon) - latas de 400g que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 15 dias de fabricação.	Nutriday	LATA	1200	5,47	6.564,00

85	Preparo instantâneo para mingau de milho (tipo mucilon) - latas de 400g que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 15 dias de fabricação.	Nutriday	LATA	1200	5,40	6.480,00
93	Suco de Fruta industrializado, acondicionada em garrafas com 500ml.	Frutisa	UND	2000	1,50	3.000,00
95	Tomate, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa Campina Grande	Kg	4500	1,58	7.110,00
96	Uva, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa Campina Grande	Kg	300	4,49	1.347,00
					TOTAL	390.037,00

VENCEDOR: PANIFICADORA BOMSUCESSO LTDA

CNPJ: 08.297.855/0001-38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
21	Bolinho, tipo cocorote, em embalagem plástico com 10 Unidades	Panificadora Bom Sucesso	PCT	8000	2,50	20.000,00
77	Pão Francês - assado, com sal distribuído no mesmo dia da confecção com as características própria do produto, com 50 gr. cada unidade.	Panificadora Bom Sucesso	KG	10000	4,98	49.800,00
78	Pão Doce - Assado, distribuído no mesmo dia da confecção com as características própria do produto, com 50 gr. cada unidade, com 50 gr. cada unidade.	Panificadora Bom Sucesso	KG	10000	4,98	49.800,00
79	Pão de Cachorro quente - Assado, com 70 gr. cada unidade; entregues em embalagem apropriada contendo 10 unidades cada uma.	Panificadora Bom Sucesso	PCT	2400	2,49	5.976,00
					TOTAL	125.576,00

VENCEDOR: THIAGO DAVY PEREIRA HENRIQUES

CNPJ: 10.899.720/0001-94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	Bebida láctea tipo iogurte, sabor morango/salada de frutas/goiaba/, embalagens de 1L, íntegras sem vazamentos que contenham data de fabricação e vencimento do produto. O produto deverá conter leite, açúcar, fermento lácteo, leite em pó, polpa de fruta, amido e gelatina em proporções adequadas. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Produto com Registro na Coordenadoria de Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal (SISPOA) expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.	Dice	Litro	10000	2,14	21.400,00
27	Carne seca, charque bovino, resfriada, embalagem em filme PVC ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99.	Bom Charque	Kg	4000	10,50	42.000,00
40	Farinha de Mandioca fina amarela, acondicionado em embalagem plástica de 1kg.	Araujo	Kg	6000	1,48	8.880,00
73	Milho para pipoca, embalagem com 500g.	Kery	UND	500	1,18	590,00
86	Proteína texturizada de soja para carnes vermelhas, acondicionado em embalagens de 500g.	Supre Soy	UND	5000	1,76	8.800,00
94	Tempero Completo líquido, acondicionado em garrafa plástica de 500ml	Temperatty	UND	2000	1,05	2.100,00
97	Vinagre a base de álcool, acondicionado em frasco plástico resistente de 500ml.	Sadio	UND	1000	0,83	830,00
					TOTAL	84.600,00

VENCEDOR: WS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.466.615/0001-12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
23	Caldo de Galinha em tabletes, embalagem com 2 tabletes.	Nutrilar	UND	2500	0,26	650,00
					TOTAL	650,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de da Prefeitura Municipal de Pombal, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo este prazo ser superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2012, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2012, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2012 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CLAUDOMIRO LOPES DANTAS.
Item(s): 1 - 7 - 13 - 14 - 24 - 28 - 31 - 48 - 50 - 52 - 57 - 58 - 64 - 65 - 69 - 80 - 81 - 82 - 83 - 89 - 91.
Valor: R$ 296.095,00.
- EPITACIO MAIA NETO.
Item(s): 12 - 29 - 32 - 46 - 47 - 51 - 60 - 70 - 87.
Valor: R$ 51.128,70.
- JANNAILSON FERREIRA DE LIMA ME.
Item(s): 19 - 38 - 74 - 92.
Valor: R$ 69.750,00.
- JOSE FREITAS.
Item(s): 3 - 4 - 5 - 11 - 17 - 18 - 20 - 33 - 36 - 37 - 55 - 56 - 61 - 72 - 88 - 90.

Valor: R$ 271.491,00.
- MARIA CRISTINA CEZARIO DE ASSIS MONTEIRO.
Item(s): 2 - 6 - 8 - 9 - 10 - 16 - 22 - 25 - 26 - 30 - 34 - 35 - 39 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 49 - 53 - 54 - 59 - 62 - 63 - 66 - 67 - 68 - 71 - 75 - 76 - 84 - 85 - 93 - 95 - 96.
Valor: R$ 390.037,00.
- PANIFICADORA BOMSUCESSO LTDA.
Item(s): 21 - 77 - 78 - 79.
Valor: R$ 125.576,00.
- THIAGO DAVY PEREIRA HENRIQUES.
Item(s): 15 - 27 - 40 - 73 - 86 - 94 - 97.
Valor: R$ 84.600,00.
- WS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
Item(s): 23.
Valor: R$ 650,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 23 de Janeiro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:35360EBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 – PMP/PB

O Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público, nomeado pelo Prefeito(a) do **MUNICÍPIO DE POMBAL-PB**, através da **Portaria GP/PMP Nº 090/2015, de 27 de julho de 2015**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público destinado ao provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Pombal-PB, regido pelo EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – PMP/PB publicado em 21/08/2015, resolve retificar os itens indicados abaixo:

II – DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Nº	CARGOS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS (R$)
02	Condutor de Transporte de Emergência	04	-	Nível Fundamental Completo + Curso de Transporte de Emergência e CNH D	40 horas semanais	788, 00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Nº	CARGOS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS (R$)
11	Monitor de Creche	04	-	Ensino Médio modalidade normal (Magistério) e/ou Licenciatura plena em pedagogia com habilitação nos anos iniciais de ensino fundamental.	40 horas semanais	788, 00
15	Técnico em Enfermagem	20	05	Nível Médio Completo e Curso Técnico de Enfermagem + Registro no Conselho de Classe	40 horas semanais	788, 00
16	Técnico em Enfermagem (Curso em Sala de Vacina)	09	01	Nível Médio Completo e Curso Técnico de Enfermagem + Registro no Conselho de Classe + curso em sala de vacina	40 horas semanais	788, 00
17	Técnico em Higiene Dental	02	-	Nível Médio Completo e curso Técnico na Área + Registro no Conselho de Classe	40 horas semanais	788, 00
18	Técnico em Contabilidade	01	-	Nível Médio Completo e curso Técnico na Área	40 horas semanais	788, 00
19	Técnico em Edificações	02	-	Nível Médio Completo e curso Técnico em Edificações	40 horas semanais	788, 00

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS (R$)
46	Professor MAG II Matemática	03	-	Nível Superior com Licenciatura em Matemática e/ou Licenciatura Plena em ciências com habilitação em matemática.	30 horas semanais	1.565,18
47	Professor MAG II Religião	01	-	Nível Superior com Licenciatura em Ciências da Religião e/ou licenciatura plena + curso de teologia.	30 horas semanais	1.565,18
50	Supervisor Escolar (Zona Rural)	02	-	Licenciatura plena em pedagogia comhabilitaçãoou especialização em supervisão escolar.	30 horas semanais	1.565,18
51	Supervisor Escolar (Zona Urbana)	01	-	Licenciatura plena em pedagogia comhabilitaçãoou especialização em supervisão escolar.	30 horas semanais	1.565,18

ANEXO II

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO DE POMBAL/RN

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

DENOMINAÇÃO: **SERVENTE DE PEDREIRO**
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental Incompleto
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desempenhar atribuições que lhe forem conferidas, como auxiliar em todas atividades dá construção civil; acompanhar e desenvolver atribuições dos oficiais da construção civil na qualidade de auxiliar; efetuar cargas e descargas de matérias prima usada na construção civil; controlar a entrada e saída de materiais de construção no canteiro de obras; não permitir que pessoas alheias à obra permaneçam no local; trabalhar com dedicação, esmero e submissão ao chefe; não permitir que materiais de construção sejam usados indevidamente ou deteriorados por qualquer meios; auxiliar na execução de reboco; auxiliar no trabalho com instrumentos de nivelamentos e prumo; preparar argamassa; auxiliar no serviço de caiação; auxiliar na confecção de blocos de cimento; auxiliar na construção de formas e armações de ferro para concreto; auxiliar na construção de alicerces, paredes, muros, pisos e similares; auxiliar na colocação de telhas, azulejos e ladrilhos; auxiliar na armação de andaimes; Auxiliar no assentamento de aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; cortar pedras; remover restos de materiais e entulhos; manter, conservar limpos, materiais, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços; auxiliar na preparação e assentamento de assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados; auxiliar na montagem de esquadrias, portas e janelas; auxiliar em reparos de alvenaria e carpintaria; auxiliar na construção de coretos e palanques; auxiliar na construção e enchimentos de formas de madeira; colocar cabos e afiar ferramentas; usar equipamentos de proteção individual; executar outras tarefas correlatas.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO: **PEDAGOGO**
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Nível Superior com Licenciatura Plena ou Graduação em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia institucional
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teórico-metodológico, ético-políticos e legais. Articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos. Trabalhar em equipe, produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos. Realizar monitoramento e avaliação do serviço. Desenvolver atividade socioeducativa de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária. Prestar atendimento de qualidade aos usuários, realizando acompanhamento individualizado de caso, coordenando reuniões de grupos de usuários e provendo encaminhamento, quando necessário, para os demais serviços da rede de proteção social e do sistema de garantia de direitos. O atendimento prestado deverá possibilitar a superação das situações de violação de direitos inicialmente detectados, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a inserção autônoma das famílias na sociedade. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Pombal (PB), em 25 de agosto de 2015.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:69FF1AB9

